



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-  
MDSA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA  
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES  
LTDA.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131 publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida na [REDAZIDO] neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Sr. **MARCOS ANTONIO ASTOLPHI**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2015 – Ministério da Defesa, UASG 160219, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 1624-CJU/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 64317.021094/2015-6 – Ministério da Defesa e **Processo nº 71000.008881/2016-21 deste Ministério**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de bagagem no território nacional, porta a porta, compreendendo desmontagem de móveis, embalagem conforme especificações contidas no item 6, retirada do local de origem, guarda temporária em depósito se necessário, descarga dos bens transportados, montagem dos mesmos no seu destino e seguro específico, para atendimento de servidores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo deste Ministério identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

1.2. Discriminação do objeto:

Item (Licitação)	Faixas das Distâncias (Km)	Unidade	Volume Total de Bagagem	Valor por M <sup>3</sup> Transportado (R\$)	Valor Total de Transporte (R\$)
03	De 601 a 1000	M <sup>3</sup>	36	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00
04	De 1001 a 2000	M <sup>3</sup>	48	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.160,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo, não sendo prorrogável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
 Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
 FT: 0151  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 PI: 02000405028  
 PTRES: 093348  
 SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2016NE800727.

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.3.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**11.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

**11.4.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.5.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**11.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.5.3.** Indenizações e multas

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Brasília/DF, 16 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTONIO ASTOLPHI**  
AMC Mudanças e Transportes Ltda.  
**CONTRATADA**

TESTEMU

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Lilian de Ascensão Guedes*  
CPF:   
Analista Técnica de Política Sociais

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Rude D. Vieira*  
CPF: 

**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016 UASG 550005**

Processo: 71000008881201621. PREGÃO SRP Nº 62/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED]. Contratado: AMC MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de bagagem território nacional, porta a porta, compreendendo desmontagem de móveis, embalagem, retirada do local de origem, guarda temporária em depósito se necessário, descarga dos bens transportados, montagem dos mesmos no destino e seguro específico, para atendimento dos servidores vinculados ao MDSA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, lei 8078/90. Vigência: 16/11/2016 a 16/11/2017. Valor Total: R\$11.160,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800727. Data de Assinatura: 16/11/2016.

(SICON - 16/11/2016) 550005-00001-2016NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 550005**

Número do Contrato: 68/2014. Processo: 71000001110201360. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 01077145000153. Contratado: DATAMETRICA CONTACT CENTER LTDA -.Objeto: Alteração do quadro 4 do item 8 - Produtos Esperados do Termo de Referência, alteração do item 11-Prazo de Execução da Pesquisa e Vigência do Contrato do Termo de Referência, prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 68/2014 por mais 92 (noventa e dois) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/11/2016 a 04/02/2017. Data de Assinatura: 04/11/2016.

(SICON - 16/11/2016) 550005-00001-2016NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 510677**

Processo: 35662000160201615. Objeto: Contratação dos serviços de Recepcionista e Copeira para a SR-NE Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Dantas Barreto, Nº 300, Sala 101, Santo Antonio RECIFE - PE ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/510677-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANILDO BERTO BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDE - 16/11/2016) 510677-57202-2016NE800004

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016 UASG 511674**

Processo: 35027001705201604. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01237548000112. Contratado: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E -BRINDES - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de distribuição e consumo para o PEP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2016 a 12/10/2017. Valor Total: R\$990,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800445. Data de Assinatura: 13/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2016 UASG 511674**

Processo: 35027001705201604. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14272952000179. Contratado: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS --EPP. Objeto: Aquisição de material destinado ao PEP.Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2016 a 12/10/2017. Valor Total: R\$543,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800446. Data de Assinatura: 13/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016 UASG 511674**

Processo: 35027001705201604. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14010848000106. Contratado: DOL - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, -PORTAL DE INTERNET, GR. Objeto: Aquisição de material do PEP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2016 a 12/10/2017. Valor Total: R\$304,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800447. Data de Assinatura: 13/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016 UASG 511674**

Processo: 35027001705201604. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 19163810000197. Contratado: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE -PRODUTOS PROMOCIONAIS LT. Objeto: Aquisição de material PEP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2016 a 12/10/2017. Valor Total: R\$570,50. Fonte: 151000000 - 2016NE800448. Data de Assinatura: 13/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016 UASG 511674**

Processo: 35027001705201604. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12271158000185. Contratado: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE -CONFECÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Aquisição material do PEP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2016 a 12/10/2017. Valor Total: R\$530,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800449. Data de Assinatura: 13/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800004

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B  
EM JUAZEIRO DO NORTE****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 510830**

Processo: 37303000500201612. Dispensa de Licitação Nº 3/2016. Objeto: Contratação de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para prestação do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos descartados pela Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte e unidades vinculadas. Total de Itens Licitados: 03. Fundamento Legal: art. 24, inc. XXVII da Lei 8666/93 c/c Decreto Nº 5.940/06. Justificativa: Previsão legal. Declaração de Dispensa em: 14/11/2016. MARIA TAMIRIS DOS SANTOS. Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia. Ratificação em 16/11/2016. MARIA LUCRÉCIA CARDOSO CALLOU, Gerente Executiva. Contratada item 01 (APS Crato/CE): Associação dos Agentes Recicladores de Crato (AARC). Valor: R\$ 0,00. Contratada itens 2 e 3: (APS e GEX Juazeiro do Norte/Ce): Associação do Engenho do Lixo do Juazeiro do Norte. Valor: R\$ 0,00.

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 80.535/2016 UASG 510760**

Processo: 35232000594201685. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01237548000112. Contratado: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E -BRINDES - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para o PEP. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 24/10/2016 a 23/01/2017. Valor Total: R\$1.485,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800535. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800005

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80.536/2016 UASG 510760**

Processo: 35232000594201685. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14272952000179. Contratado: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS --EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para o PEP. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 24/10/2016 a 23/01/2017. Valor Total: R\$814,50. Fonte: 151000000 - 2016NE800536. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57201-2016NE800005

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80.537/2016 UASG 510760**

Processo: 35232000594201685. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14010848000106. Contratado: DOL - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, -PORTAL DE INTERNET, GR. Objeto: Aquisição de material de consumo para o PEP. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 27/10/2016 a 24/01/2017. Valor Total: R\$304,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800537. Data de Assinatura: 26/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800005

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80.538/2016 UASG 510760**

Processo: 35232000594201685. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 19163810000197. Contratado: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE -PRODUTOS PROMOCIONAIS LT. Objeto: Aquisição de material de consumo para o PEP. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 26/10/2016 a 23/10/2017. Valor Total: R\$815,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800538. Data de Assinatura: 25/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800005

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80.539/2016 UASG 510760**

Processo: 35232000594201685. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12271158000185. Contratado: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE -CONFECÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para o PEP. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 26/10/2016 a 23/01/2017. Valor Total: R\$530,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800539. Data de Assinatura: 25/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800005

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PETROLINA  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016 UASG 511195**

Processo: 35662000174201558. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12467682000126. Contratado: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E -EXPORTADORA LTDA - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente para atender a Gerência Executiva em Petrolina-PE. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17/07/2002 e Lei 8.666/93. Vigência: 24/10/2016 a 24/10/2017. Valor Total: R\$35.442,50. Fonte: 118033908 - 2016NE800268. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800004

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B  
EM VITÓRIA DA CONQUISTA  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 UASG 511673**

Processo: 35662000174201558. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 21841804000193. Contratado: CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA - -EPP. Objeto: Aquisição de material permanente (estante de aço), com a finalidade de atender às necessidades da GEXVTC/SRIV e demais Unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Artigo 20 do Decreto 3.555/2000. Vigência: 16/11/2016 a 11/03/2017. Valor Total: R\$18.050,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800356. Data de Assinatura: 16/11/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800004

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM****AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 3/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/11/2016, para 21/11/2016, às 10h00, no seguinte Endereço: Av. Nazare, 79 2 Andar Nazaré - BELEM - PA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 50 máquinas tipo Split de 18000 btu/h, da marca Elgin (unidade int.: HEF118A2IA e unidade ext.: HE-FE18A2IA), já adquiridas por esse Instituto, com fornecimento e instalação de toda a rede elétrica necessária para a alimentação de todos os aparelhos, e ainda o fornecimento e instalação de todo o material do sistema de drenagem, captação e uso da água proveniente das unidades evaporadoras.

ADILSON HELIO DA SILVA CARDOSO  
Presidente da Comissão

(SIDE - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800041

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MANAUS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 UASG 510580**

Processo: 35011000668201688. PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10205116000110. Contratado: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE -MOVEIS MOGI MIRIM - EIR. Objeto: Aquisição de material permanente (123 estantes de aço montadas, com 10 (dez) prateleiras) para atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013. Vigência: 10/11/2016 a 16/12/2016. Valor Total: R\$49.730,13. Fonte: 118033908 - 2016NE800346. Data de Assinatura: 09/11/2016.

(SICON - 16/11/2016) 512006-57202-2016NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2016 UASG 510580**

Processo: 35011000585201516. DISPENSA Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Execução de serviços de fornecimento de energia elétrica na Agência da Previdência Social, localizada no Município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: ART. 24, XXII DA LEI 8.666/1993 E PARAGRAFO UNICO DO ART. 5º DO DECRETO Nº 2.271/1997. Vigência: a partir de